

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº                   , DE 2004**  
**(Do Sr. Geraldo Resende)**

Solicita informações ao Ministério das Minas e Energia, sobre a possibilidade de alteração do traçado original do Gasoduto da Unificação Nacional – GASUN, além de disponibilidade financeira e disposição política para tanto.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas, à Sra. Ministra das Minas e Energia, as seguintes informações:

1. A possibilidade de atenção à demanda do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, pela alteração do traçado original do Gasoduto da Unificação Nacional – GASUN, que foi estabelecido em Medida Provisória aprovada pelo Senado Federal em Outubro de 2003;

2. A projeção dos custos que envolveriam o desenvolvimento de novos estudos técnicos e novos projetos para a alteração do GASUN, e a redefinição dos prazos para a execução da obra;

3. As razões de natureza técnica que levaram à definição do traçado original do GASUN;

4. Havendo disponibilidade de recursos, possibilidade técnica e intenção política do Poder Executivo em atender a demanda, que sejam especificados os instrumentos legais que seriam adotados para sua consecução sem ferir a autonomia entre os Poderes.



C539A3D227

## JUSTIFICAÇÃO

Em meados de Outubro de 2003, o Senado aprovou a construção do Gasoduto da Unificação Nacional – GASUN, que trata-se de ramal do gasoduto Bolívia/Brasil, o qual se estenderá de Mato Grosso do Sul ao Maranhão. A Medida provisória aprovada pelo Senado, prevê investimentos somente em obras, na ordem de R\$ 1,8 bilhão, além de R\$ 7 bilhões para a universalização da distribuição de energia.

A grandiosidade dos números reflete a importância desta obra para o Brasil, motivo pelo qual suas etapas foram cuidadosamente estudadas e planejadas, resultando em um traçado pré-determinado por razões de natureza absolutamente técnicas, sem qualquer ingerência política voltada a agradar esse ou aquele apelo que desvirtue o longo trabalho realizado até a conclusão da proposta levada ao Senado, que a aprovou na íntegra.

Cumpra agora manter o projeto no formato em que foi aprovado pelos senadores.

Ocorre que o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tem diligenciado junto a vários dos setores públicos envolvidos com o GASUN, no sentido de alterar o projeto original. A proposta é alterar o trajeto preestabelecido, de forma que o GASUN siga pelo Norte do Estado, rumo a Goiás, sob a alegação de que nesta região existe maior demanda por energia. Ora, instalado o ramal, a demanda surgirá naturalmente em qualquer município. Aliás, o raciocínio deveria ser exatamente ao contrário, de forma a disseminar o desenvolvimento econômico por todo o Estado, usando a oferta de energia como instrumento de inclusão .

A primeira fase do projeto que começa no município de Ribas do Rio Pardo, na Usina Mimoso, e segue para Goiânia e Brasília, conforme aprovado no Senado, terá investimento de US\$ 634 milhões, que irá gerar 1,3 mil empregos diretos, com potencial para atingir outros 31 mil empregos, após concluída a obra.

Prefeitos como os das cidades de Ribas do Rio Pardo, Cassilândia, Chapadão do Sul e Inocência, na região conhecida como “Bolsão”,



C539A3D227

no Estado de Mato Grosso do Sul, fértil na produção primária, já se mobilizam, de forma supra-partidária, para a manutenção do traçado original do gasoduto; buscam empregos e impostos que se reverteriam em benefício de suas comunidades.

É de se reconhecer como legítimo, que os prefeitos da região Norte do Estado também se organizem por seus pleitos. O correto e o que defendemos, é que se busque um ramal específico para o Norte de Mato Grosso do Sul, que afinal, com razão, faz jus e esse benefício.

Este é o fulcro de nosso requerimento, o qual esperamos, seja considerado pela Ministra das Minas e Energia, Dilma Roussef, que estará em Mato Grosso do Sul no dia 21 de janeiro. A Ministra estará justamente cumprindo uma das etapas do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, fator de promoção da inclusão social no Brasil através da geração de renda.

Sala das Sessões, em            de janeiro de 2004 .

**Deputado Geraldo Resende - PPS/MS**



C539A3D227